

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CNS-15 983-0

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 4.133

Data: 17 de junho de 2019

Ficha n.º 01

IMÓVEL: Uma casa de n.º 77 (setenta e sete) situada na Rua do Convento, nesta cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: com uma porta larga de frente, um único salão com uma porta nos fundos, edificada em terreno próprio. (Vide reg. N.º 29.034, L.º 3 3-BF)

PROPRIETÁRIO: LOURIVAL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 34.986, do 1º Registro Imobiliário de Caruaru-PE.
Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

Av-01/4.133. Em 17/junho/2019. Protocolo: 2.543, em 12/06/2019. TÍTULO AQUISITIVO. Procede-se a presente averbação, para fazer constar, que o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 18/10/1961, nas notas do 4º Cartório e Tabelionato da cidade de Caruaru/PE. **MATRÍCULA ABERTA COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA (ART. 921 DO CODIGO DE NORMAS c/c ART. 196 DA LEI N. 6.015/73).** Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS: IMÓVEL:** Confrontações (de todos os lados); Medidas perimetrais (de todos os lados); Localização; Área; Bairro; Descrição dos cômodos; Área construída; **PROPRIETÁRIO:** Domicílio (Endereço, Bairro, Cidade, Estado); A profissão ou ocupação principal; O CPF; O RG ou a Filiação; O regime de bens; A data do casamento ou menciona que o casamento foi celebrado antes ou após a vigência da Lei n. 6.515/1977); Nome e qualificação do cônjuge (nome completo, RG, CPF, domicílio, nacionalidade, profissão/ocupação principal). **CUSTAS PROTELADAS POR SE TRATAR DE PENHORA ADVINDA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA.** Selo digital nº 0159830.OHO02201901.04707. Guia nº 0008297430. Isento de Custas e Emolumentos. O Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Morais.**

R-02/4.133. Em 17/junho/2019. Protocolo: 2.543, em 12/06/2019. PENHORA TRABALHISTA. CUSTAS PROTELADAS. Nos termos do Mandado de Penhora abaixo indicado, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor abaixo indicado, figurando como fiel depositário o nome abaixo indicado.

DADOS DO MANDADO E DO PROCESSO:
 Mandado id n°: c797026 Nº do processo: 0001005-79.2015.5.06.0312.
 Data expedição do Mandado: 13/05/2019 Valor da Dívida: **R\$ 80.000,00.**
 Juiz(a): Regina Maura Maciel Lemos.

- continua no verso -

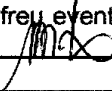
Rua Projetada, nº.807, Caruaru-PE
Tel. (81) 3719-1882 - Email: segundoricuaru@gmail.com

Vara: 2ª Vara do Trabalho de Caruaru.

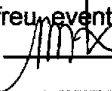
EXEQUENTE: SANDRO BARBALHO DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador da C/IRG nº 3.267.418 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 550.699.324-20, residente e domiciliado na Rua Corretor José Pedro da Silva, nº 868, Bairro Janga, na cidade de Paulista-PE.

EXECUTADO: LOURIVAL JOSE DA SILVA, já qualificado.

CUSTAS PROTETAS POR SE TRATAR DE PENHORA ADVINDA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA. Selo digital nº 0159830.OHR02201901.01965. Guia nº 0008297430. Isento de Custas e Emolumentos. O Oficial  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

Av-03/4.133. Em 02/dezembro/2019. Protocolo: 4.459, em 02/12/2019. Prenotação: 4.459, em 02/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 22/09/2017, protocolado sob nº 201709.2208.00366506-IA-810, processo nº 00010057920155060312 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE, ficando gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.JVH11201901.01967. Guia nº 0010676337. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-04/4.133. Em 02/dezembro/2019. Protocolo: 4.459, em 02/12/2019. Prenotação: 4.459, em 02/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 22/09/2017, protocolado sob nº 201709.2208.00366513-IA-000, processo nº 00010066420155060312, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE, ficando gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.JVH11201901.03209. Guia nº 0010676337. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-05/4.133. Em 02/dezembro/2019. Protocolo: 4.459, em 02/12/2019. Prenotação: 4.459, em 02/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 20/03/2018, protocolado sob nº 201803.2010.00471071-IA-340, processo nº 08014465620174058302, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO - 37ª VARA FEDERAL DE CARUARU/PE, ficando gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.JZD11201901.02857. Guia nº 0010676337. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-06/4.133. Em 02/dezembro/2019. Protocolo: 4.459, em 02/12/2019. Prenotação: 4.459, em 02/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 10/12/2018, protocolado sob nº 201812.1016.00673503-IA-540, processo nº 08085194520184058302, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO - 37ª VARA FEDERAL DE CARUARU/PE, ficando gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.JZZ11201901.02686. Guia nº 0010676337. Isento de Custas

- continua na folha 02 -

CNS: 15.983-0.		Rubrica	Livro 2 de Registro Geral
Matrícula n.º 4.133			
Data: 02 de dezembro de 2019	Ficha n.º 02		

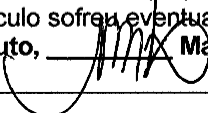
e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto, _____ Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

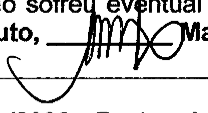
Av-07/4.133. Em 08/maio/2020. Protocolo: 7.352, em 08/05/2020. ATO INFORMATIVO DE PAGAMENTO DE CUSTAS. Procede-se esta averbação para fazer constar que as custas proteladas no R.02 da presente matrícula foram pagas em 20/04/2020 através da guia SICASE nº 0011917496. O documento citado fica arquivado nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.TUX02202001.05437. Guia nº 0011594781. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto, _____ Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

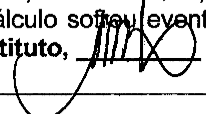
Av-08/4.133. Em 08/maio/2020. Protocolo: 7.352, em 08/05/2020. CANCELAMENTO DE PENHORA. De acordo com a Carta de Arrematação, extraída do Processo nº 0001005-79.2015.5.06.0312 – Execução Fiscal, da 2ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE em 06/02/2020, assinada pela Exma. Drª. Regina Maura Maciel Lemos, MM. Juíza do Trabalho, fica cancelada a Penhora registrada sob o R.02 desta matrícula. Data de emissão da Guia SICASE: 03/04/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão, da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.TUZ02202001.06631. Guia nº 0011917496. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto, _____ Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

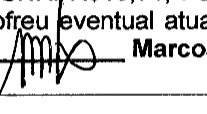
R-09/4.133. Em 08/maio/2020. Protocolo: 7.352, em 08/05/2020. CARTA DE ARREMATAÇÃO. Transmitedor: ESPOLIO LOURIVAL JOSE DA SILVA - ME, já qualificado. Adquirente: DIOGO TABOSA DANTAS, brasileiro, portador da CI.RG nº 6625848 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 059.564.274-85, nascido em 18/11/1986, filho de Vital Valdesio Dantas da Silva e Rosemary Lemos Tabosa Santos, casado, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 100, Ap. 101 A, bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru/PE. Título: Carta de Arrematação expedida nos Autos do Processo nº 0001005-79.2015.5.06.0312, em 06/02/2020, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE, assinado pela Exmª Drª. Regina Maura Maciel Lemos, MM. Juíza de Trabalho. Valor: R\$60.000,00. Condições: Guarda e conservação de seus direitos. Foi apresentado por ocasião do registro os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$ 1.575,05, emitido em 02/03/2020 pela Prefeitura Municipal de Caruaru, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 78.407,44. **ATO PRATICADO COM A BAIXA E LIBERAÇÃO DE TODO E QUALQUER ÔNUS INCIDENTE SOBRE O BEM DESCRITO NESTA MATRÍCULA, QUE SEJA ANTERIOR AO PRESENTE INSTRUMENTO, INCLUSIVE DE OUTROS JUÍZOS, POR**

- continua no verso -

EXPRESSA DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.TVY02202001.04474. Guia nº 0011905461. Custas: Emolumentos: R\$956,28; FERC: R\$106,26; ISS: R\$53,13; TSNR: R\$120,00; FUNSEG: R\$21,25; FERM-PJPE: R\$10,63; Total: R\$1.267,54. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-10/4.133. Em 08/maio/2020. Protocolo: 7.352, em 08/05/2020. QUALIFICAÇÃO. Pela Conforme requerimento legal datado em 03/04/2020 e nos termos do art. 213, I – “g” da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar a profissão do proprietário **DIOGO TABOSA DANTAS**, como sendo: **advogado**. Data de emissão da Guia SICASE: 03/04/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.TXQ02202001.06177. Guia nº 0011917496. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-11/4.133. Em 08/maio/2020. Protocolo: 7.352, em 08/05/2020. CASAMENTO COM QUALIFICAÇÃO. Pelo requerimento em forma legal datado 03/04/2020, procede-se esta averbação para constar o CASAMENTO do proprietário **DIOGO TABOSA DANTAS** com **ANA CARLA PINO FERREIRA**, sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado em 09/09/2017, conforme Certidão de Casamento lavrada às fls. 238, do Livro B AUX-37, sob o nº 13637, matrícula 074195 01 55 2017 3 00037 238 0013637 06, no Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária da comarca de Caruaru/PE, bem como sua qualificação como sendo: **brasileira, bombeira militar, portadora da CI.RG nº 7073062 SDS/CBMPE, inscrita no CPF/MF nº 064.691.664-58, nascida em 09/03/1988, filha de José Carlos Ferreira da Silva e Ana Elizabeth Garcia Pino Ferreira, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 100, Apto. 101 A, bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru/PE.** Os documentos citados foram apresentados e arquivados nesta Serventia. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.TXU02202001.01608. Guia nº 0011905461. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-12/4.133. Em 08/maio/2020. Protocolo: 7.352, em 08/05/2020. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE PACTO ANTENUPCIAL. Nos termos do artigo 1.657 do Código Civil Brasileiro c/c Artigo 1.164, *caput*, do Código de Normas do estado de Pernambuco e Registro do Pacto Antenupcial registrado sob o nº 166, do Livro 3 - Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis de Caruaru/PE, para fazer constar que o regime de bens convencionado pelas partes **DIOGO TABOSA DANTAS** e **ANA CARLA PINO FERREIRA**, foi o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, o documento citado fica arquivado nesta Serventia. Data de emissão da Guia SICASE: 03/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.TYH02202001.05892. Guia nº 0011808892. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

- continua na folha 03 -

CNS: 15.983-0^{FF}Is.: 18

CNS: 15.983-0.		Rubrica	Livro 2 de Registro Geral
Matrícula n.º 4.133			
Data: 08 de maio de 2020		Ficha n.º 03	

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 4.133**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Isento de Custas e Emolumentos. Selo Digital de Fiscalização 0159830.GCP04202201.00940.** Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital

Aryane Tamires Peixoto Lira
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E4FNU-R4TVT-G8WSN-HZTHJ>.